



ACORDO 468

ADITIVO nº 06/2023

Livro 01/2023, às fls. 03v.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OLIMAR IMÓVEIS LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG Nº 102140373/IFP/RJ e CPF Nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, **MARIA THEREZA CHICRALA DA CRUZ**, portuguesa, viúva, portadora da carteira de identidade Nº 1412733/IFP e CPF Nº 355.192.667-00, residente e domiciliada nesta cidade, representada pela **OLIMAR IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.213.394/0001-92, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo Nº 210/1882/2010 que se regerá pelas normas da Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato Nº 035/2014**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ, conforme disposto no Processo Administrativo nº 210/1882/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, conforme despacho do Departamento Administrativo/FME, às fls. 386, Processo Administrativo nº 210/1882/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo aditivo, o valor total de **R\$ 78.204,00** (setenta e oito mil e duzentos e quatro reais), sendo empenhados inicialmente **R\$ 39.102,00** (trinta e nove mil e cento e dois reais).
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal da presente locação será de **R\$ 6.517,00** (seis mil e quinhentos e dezessete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6251; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000883/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").



INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 233/2023. **PARTES:** A Procuradoria Geral do Município de Niterói, através do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - FEPGM/NIT – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ: 47.960.950/0001-21 **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) micro-ondas para a Procuradoria Fiscal – PPF. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$637,33 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e trinta e três centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.06.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.4192, Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900028019/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA FME Nº 538/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

- Art. 1º** - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Tatiana da Silva Marques – Matrícula nº 11237893-5 da UMEI Alberto de Oliveira (**Detentora**);
- Art. 2º** - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Patrícia Silva Ferreira Dioxopoulos Soares – Matrícula nº 11235654-1 da UMEI Alberto de Oliveira (**Detentora**);
Joana de Jesus Gonçalves – Matrícula nº 11234122-0 da UMEI Alberto de Oliveira (**Detentora**);
- Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Altivo César, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada no auditório da sede da Unidade Escolar, no dia 25 de Julho de 2023, às 13h30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de:

- Devolução a pedido do servidor;
- Apresentação e consolidação do Rol de aquisição de bens e serviços para o ano de 2023.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03 de Agosto de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1008652. O Pregão tem por objeto de **Aquisição de caixa de som amplificada, visando atender as unidades escolares**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/12871/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.ri.gov.br>. O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EU, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade, a ser realizada na sede da EU, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd. 02 Lt.1,2,3 – Sapê – Niterói, no dia 27 de julho de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Mudança de membros da UEx.

PORTARIA PGM Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS 37/2023, 38/2023 E 39/2023 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, servidora, matrícula 1245921-0 e Frederico Maciano Cangussu Silva, servidor, matrícula 1241134-7 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar contratos de aquisição de mobiliário de escritório para a Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2023

PROCESSO: 210/1882/2010. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 06/2023 ao Contrato nº 035/2014. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a OLIMAR IMÓVEIS; LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.213.394/0001-92. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 035/2014 (locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ); **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.204,00 (setenta e oito mil e duzentos e quatro reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6251; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000883/2023; **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2023.

PORTARIA Nº 540/FME/2023

Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 035/2014; **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói/RJ; **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo, Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e OLIMAR IMÓVEIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 210/1882/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 633/2023 - Dispensar, a contar de 01/07/2023, **PEDRO HENRIQUE NEVES DA COSTA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, da Policlínica de especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 636/2023 - Atribuir, a contar de 01/07/2023, a **NATHALIA REIS AYRES DOS SANTOS**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Enfermagem, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Flaviana de Castro Metello.

PORT. Nº 635/2023 - Dispensar, a contar de 01/07/2023, **FLAVIANA DE CASTRO METELLO**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT Nº 634/2023 - Atribuir, a contar de 01/07/2023, a **JANE DA SILVA DE ANDRADE**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Henrique Neves da Costa.

PORTARIA FMS/FGA Nº 637/2023

Considerando a Portaria MS/GM nº 1559, 01/12/2009 que institui a Política Nacional de Regulação em suas três dimensões, a saber: Sistema de Saúde, Atenção à Saúde, Acesso à assistência que define o papel do município e de seu complexo regulador;
Considerando a necessidade de descentralização do complexo regulador municipal a partir de unidades operacionais reguladoras integradas e coordenadas pelo nível central – Coordenação da Central de Regulação de Niterói (CREG);
Considerando a necessidade reorganização do complexo regulador municipal em todos os seus níveis de competência, a saber: urgência e emergência, incluindo urgência obstétrica;
regulação de leitos hospitalares; e regulação ambulatorial;